

## **Termos do Seguro contra Danos**

### **Adesão ao Seguro**

1.0 - O cliente pode optar pelo seguro contra danos no momento da contratação da locação, mediante o pagamento adicional de R\$ 15 por locação.

1.1 - A adesão ao seguro não é obrigatória. Caso o cliente opte por não o contratar, ele será totalmente responsável por qualquer dano causado ao brinquedo durante a locação, exceto se contratar monitor da empresa.

### **Cobertura do Seguro**

2.0 - O seguro cobre danos acidentais causados durante o uso normal do brinquedo, como rasgos pequenos, desgaste natural e pequenas perfurações que não comprometam a estrutura ou funcionamento do equipamento.

2.1 - O seguro cobre o reparo ou substituição parcial de peças danificadas, desde que o dano não inviabilize totalmente o uso do brinquedo.

2.2 - O seguro cobre danos causados por uso comum, incluindo pequenos arranhões e sujeira leve que possam ser removidos com limpeza padrão.

### **Situações Não Cobertas**

3.0 - O seguro **não cobre** danos resultantes de instalação inadequada feita pelo cliente ou uso em superfícies inadequadas (como pedras, pisos ou terrenos irregulares).

3.1 - O seguro **não cobre** casos em que o brinquedo tenha sido emprestado, realocado ou transportado para locais não autorizados sem prévia comunicação.

3.2 - O seguro **não cobre** danos causados por animais, produtos químicos, tintas, fogo, cortes profundos ou qualquer tipo de modificação no brinquedo.

### **Regras e Procedimentos em Caso de Danos**

4.0 - O cliente deve comunicar qualquer dano ao brinquedo no momento da devolução.

4.1 - Caso o dano seja coberto pelo seguro, a empresa arcará com o reparo ou substituição sem custo adicional para o cliente.

4.2 - Caso o dano **não esteja coberto** pelo seguro, o cliente será responsável pelo custo total do reparo ou reposição do brinquedo.

4.3 - A empresa se reserva o direito de avaliar o dano e definir se ele se enquadra dentro das condições cobertas pelo seguro.

### **Valores e Pagamentos**

5.0 - O valor do seguro é de R\$ 15 por locação e deve ser pago antecipadamente junto com o valor do aluguel.

5.1 - O seguro **não é reembolsável** mesmo com os brinquedos em perfeito estado.

5.2 - O seguro não cobre prejuízos financeiros ao cliente decorrentes da impossibilidade de uso do brinquedo danificado.

Ao contratar o seguro, o cliente declara estar ciente e de acordo com todos os termos e condições estabelecidos neste documento.